

PORTARIA Nº 198/2024

Prorroga o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 119/2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, em decorrência do constante no processo protocolado sob nº 20.553.023-1,

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR, por solicitação justificada da Comissão Processante, o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 119/2024, publicada no DIOE nº 11671, até a data de 02 de setembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 25 de julho de 2024

(assinado digitalmente)
Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 198/2024.

Documento: **891498_PORTARIA_198_2024_PRORROGA_PRAZO_PAD_PORTARIA_119_2024.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 25/07/2024 10:00.

Inserido ao documento **891.498** por: **Richard Golba** em: 25/07/2024 10:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ad21085a5fa14f96ac8f1f37b73a9301.